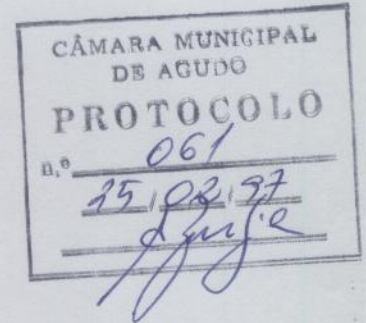




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM 005/97-E



Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apraz-nos enviar, para apreciação desse egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 005/97 que autoriza a contratação de um Professor, com 20 horas semanais, para atuar na Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Padre Reus, da localidade de Linha Araçá, onde a Professora solicitou remanejamento para a sede, onde reside, outrossim, informamos não haver candidato concursado interessado nesta vaga e a mesma ser de difícil acesso.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente,

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
PROJETO DE LEI 005/97-E

Câmara Municipal
AGUDO
Fl. 02

**AUTORIZA CONTRATO EMERGEN-
CIAL DE PROFESSOR PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar um Professor, pelo regime de CLT, carga horária de 20 horas semanais, com formação de Magistério ou, na falta deste, com formação de 2º Grau, para a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Padre Reus da localidade de Linha Araçá.

Art. 2º- O Contrato autorizado pelo artigo 1º terá vigência pelo período de 179 dias (cento e setenta e nove dias).

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 1997:
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.029- Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.1.1- Pessoal Civil

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 1997.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
24/03/97

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
EMENDADO
24/03/97